



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Lei Nº 211, de 8 de novembro de 1960.

Autorisa a abertura de um credito especial de Cr. \$ 500.000,00 (quinhento mil cruzeiros) para o fim que indica.

A Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo e sanciono a presente Lei.

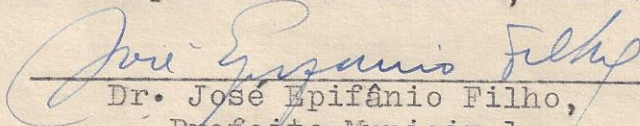
Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 8 de novembro de 1960.

Dr. José Epifânio Filho, Prefeito Municipal

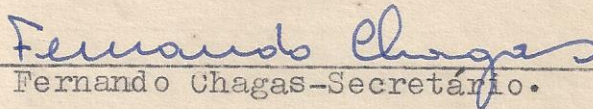
Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da quantia de Cr. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a construção do calçamento das ruas José de Fonte e Cipriano Maia nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência neste e no outro exercício de 1961, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 8 de novembro 1960.



Dr. José Epifânio Filho,
Prefeito Municipal.


Fernando Chagas - Secretário.